



EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 6 – EBC, 16 DE AGOSTO DE 2011

A DIRETORA-PRESIDENTA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO torna pública a **exclusão** do cargo 26 do subitem 2.1 e a sua **inclusão** no subitem 2.2, a **retificação** do item 2, subitem 2.1, cargo 26 (requisito, salário inicial e carga horária), a **retificação** do cargo 21 (requisito), a **retificação** do subitem 6.2, bem como a **retificação** do subitem 15.2.1.2, cargo 9, tópico 9.3, todos do Edital nº 1 – EBC, de 5 de julho de 2011, divulgado no *Diário Oficial da União* em 5 de julho de 2011. Torna público, ainda, o **procedimento para pedido de devolução PARCIAL da taxa de inscrição**, para os candidatos inscritos no referido cargo que desejarem participar do concurso mesmo após a retificação realizada por meio do Edital nº 5 – EBC, de 26 de julho de 2011.

## 1 DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS, DO SALÁRIO INICIAL E DA CARGA HORÁRIA DO CARGO 26

(...)

### 2 DOS CARGOS

#### 2.1 NÍVEL SUPERIOR

(...)

#### 2.2 NÍVEL MÉDIO

(...)

#### **CARGO 26 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: SONOPLASTIA**

(...)

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e **registro profissional de Radialista**.

(...)

SALÁRIO INICIAL: **R\$ 1.698,00**

CARGA HORÁRIA: **36 horas semanais**

## 2 DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DO CARGO 21

### 2.1 NÍVEL SUPERIOR

(...)

#### **CARGO 21 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PRODUÇÃO EXECUTIVA DE RÁDIO, TELEVISÃO E MÍDIAS DIGITAIS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e **registro profissional de Radialista**.

(...)

## 3 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 6.2

(...)

6.2 As provas objetivas para os cargos de Analista de Empresa de Comunicação Pública, exceto para a Atividade: Advocacia; Técnico de Operações de Empresa de Comunicação Pública, de Técnico de Produção e Manutenção de Empresa de Comunicação Pública e **Técnico da Área de Administração de**

**Empresa de Comunicação Pública** terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **25 de setembro de 2011**, no turno da **manhã**.

(...)

#### **4 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 15.2.1.2, CARGO 9 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: CONTABILIDADE, TÓPICO 9.3**

(...)

9 Legislação. (...) 9.3 **Decreto nº 6.505/2008**. (...).

#### **5 DA DEVOLUÇÃO PARCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DOS REQUISITOS DO CARGO 26**

5.1 Poderão solicitar a devolução parcial da taxa de inscrição os candidatos ao **cargo 26: Técnico de Produção e Manutenção de Empresa de Comunicação Pública – Atividade: Sonoplastia** que desejarem participar do concurso público mesmo após a retificação validada por meio do Edital nº 5 – EBC, 26 de julho de 2011.

5.2 As solicitações de devolução deverão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, **das 10 horas do dia 22 de agosto de 2011 às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de agosto de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

**5.2.1 A devolução parcial da taxa de inscrição será de R\$ 25,00.**

5.2.2 Os candidatos que não possuírem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e **deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários**.

5.2.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

**5.2.4 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.**

5.2.5 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **26 de setembro de 2011**.

5.2.6 As solicitações fora do prazo ou em forma diversa do estabelecido neste edital serão **preliminarmente** indeferidas.

**Maria Tereza Cruvinel**  
Diretora-Presidenta da EBC